

ATA Nº. 13/2014**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
CATORZE.** -----

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Manuela Lameira, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2013 (nomeação de secretário), e respetivo substituto.

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período, usou da palavra: -----

- O Sr. Presidente da Câmara, que informou o Executivo Municipal do seguinte: -----

1 – Que, como já vem sendo tradição, e no seguimento de uma aposta forte na promoção e divulgação turística, a CMI realiza no próximo mês de agosto a edição 2014 do “**Mar Agosto – Festas do Município de Ílhavo**”, com programa repleto de iniciativas nas mais diversas áreas e para todos os públicos; -----

2 – Que, por sentença Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, relativa à Providência Cautelar de “ratificação de embargo extra-judicial”, no que diz respeito à realização das obras da **Via de Acesso ao PCI – Parque de Ciência e Inovação**, intentada pela Quercus, face à factualidade apurada e enquadramento legal expedido, não foi ratificado o embargo extrajudicial efetuado pela requente Quercus, dando assim razão aquela que foi a posição assumida pela CMI. -----

E ainda que esta decisão seja passível de recurso, a eventual interposição do mesmo não produzirá efeito suspensivo, pelo que está consentido ao Município de Ílhavo a possibilidade de continuar a execução da referida Via de Acesso ao PCI. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 140, do dia quinze de julho do ano de dois mil e catorze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.787.900,71 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil e novecentos euros e setenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 616.675,66 (seiscentos e dezasseis mil, seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as Atas números 11 e 12, das reuniões ordinárias realizadas nos dias dezoito de junho e dois de julho, respetivamente, ambas do ano de dois mil e catorze. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

ÓRGÃOS AUTARQUICOS. -----

MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A PARQUE DA CIÊNCIA E INOVAÇÃO, SA – “LOTEAMENTO DO PARQUE DA CIÊNCIA E INOVAÇÃO” – PROCESSO DE OBRAS N.º 103/11, DA CMI. -----

Presente a Minuta de Contrato de Urbanização supra, aqui dada por integralmente transcrita. - Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta de Contrato de Urbanização. -----

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A SONAERP – RETAIL PROPERTIES, SA. -----

Presente o Contrato de Manutenção supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

16-07-2014

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de acordo com a informação e Contrato de Manutenção. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PARECER PRÉVIO - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AVENÇAS (VÁRIOS) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da DAG/SORH, em anexo, sobre o enquadramento legal das renovações dos contratos de prestação de serviço (avenças); -----

2- As informações em anexo, dos respetivos dirigentes/responsáveis, sobre a necessidade de renovação dos contratos dos colaboradores Ângela Sarmento, Catarina Nascimento, Maria Cristina Costa, Márcia Rodrigues, Nuno Pinho, Sara Salvador, Vasco Cardoso e Vítor Lopes.

3- O importante trabalho que o Prof. José Manuel Sousa Batista tem vindo a desenvolver enquanto gestor da área de desporto do Município de Ílhavo e Professor/Coordenador da Atividade Física e Desportiva no 1º ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular. -----

Que a gestão dos diversos equipamentos e projetos desportivos do Município, atenta a sua multiplicidade de ações e projetos, em muitos casos desenvolvidos em horários pós-laboral e aos fins-de-semana, não se compadece com a figura da contratação por tempo indeterminado ou determinado, quer pela dificuldade em se especificar o trabalho a desenvolver quer pela disponibilidade horária e independência hierárquica que exige. -----

4- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: -----

4.1- Os contratados têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -

4.2- Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa; -----

4.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

4.4- A redução remuneratória será aplicada nos termos da informação em anexo. -----

Proponho, -----

16-07-2014

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, designadamente no seu n.º 4 e 11 do artigo 73º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda à renovação dos contratos referidos na listagem em anexo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

11.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – ANA PAULA DIAS SEQUEIRA - ACERTO NOS VENCIMENTOS RELATIVOS AO ANO DE 2010 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação referenciada em título, elaborada pela Responsável dos Recursos Humanos, Manuela Lameira, datada de 11.julho.2014, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que no âmbito do processo disciplinar que em devido tempo foi instaurado à trabalhadora acima citada, não foram processados os vencimentos relativos aos meses de novembro e dezembro do referido ano, pelo que, de acordo com decisão judicial (que considerou suspensa a pena de demissão que entretanto foi aplicada à sobredita trabalhadora), são devidas as remunerações relativas aos aludidos meses do ano de 2010, no valor global de 1.554,50 (mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento dos vencimentos de acordo com a informação. -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – “CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO” – ATA DA DECISÃO FINAL. -----

Presente a Ata referenciada em título, elaborada pelo respetivo júri do procedimento, datada de 09.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, que classificou em primeiro lugar no aludido concurso, a candidata: Ana Maria Seabra Correia Casqueira, com a classificação final de 16 valores. -----

16-07-2014

Em minuta, foi deliberado aprovar por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Câmara em Exercício. -----

Na presente discussão e votação, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se considerar impedido (membro do júri do procedimento), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

Para o efeito, presidiu à reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram contra, tendo ditado para a Ata a seguinte declaração de voto: -----

Declaração de Voto dos eleitos pelo Partido Socialista: -----

“ Os Vereadores do PS votam contra a decisão final do Júri do Concurso para Chefe de Divisão de Educação e Desporto por entenderem que o Júri não ponderou, nem avaliou devidamente a experiência e o grau de conhecimento da estrutura municipal e da unidade orgânica da estrutura dos candidatos n.º 7, José Batista e, em especial, do candidato n.º 12, Rui da Cruz Martins, por comparação com a candidata n.º 2, Ana Seabra. -----

De notar que o candidato n.º 7, José Batista, é técnico superior da CMI e Coordenador das AECS e, por sua vez, o candidato n.º 12, Rui da Cruz Martins, é Chefe da Divisão de Desporto e Juventude numa Câmara Municipal, há cerca de 9 anos, ininterruptamente, tratando-se de candidatos com boa experiência em cargos na Administração Local, sendo de valorizar especialmente a experiência demonstrada pelo candidato n.º 12. -----

Por sua vez, a candidata n.º 2, Ana Seabra, ocupou cargos de direcção na área escolar mas não apresenta nenhuma experiência de gestão autárquica. -----

Esta última candidata, que figura em primeiro lugar na classificação final do concurso, é a actual assessora do Sr. Presidente da CMI para a área da educação e, além disso, figurou em quinto lugar (a primeira não eleita) na lista do PSD à câmara municipal, nas últimas eleições autárquicas. -----

Impõe-se a seguinte questão: será que se quis beneficiar esta candidata em prejuízo dos demais, pelas razões político-partidárias acima apontadas? -----

É a dúvida que fica. -----

Esta situação não pode deixar de ser qualificada, no mínimo, como pouco transparente, não contribuindo para a boa imagem da classe política dirigente. -----

16-07-2014

Os Vereadores do PS, -----
Ass) José Marinho Vaz, -----
Ass) António Pedro Oliveira Martins, -----
Ass) Ana Margarida Santos Bastos, -----
16.julho.2014”. -----

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votaram favoravelmente, tendo ditado para a Ata a seguinte declaração de voto: -----

Declaração de voto dos eleitos pelo Partido Social Democrata: -----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata presentes na Reunião de Câmara de 2014/07/16 tendo presente o assunto observado no ponto 4 da Reunião referida, prestam a seguinte Declaração de Voto: -----

Decorreu ao longo dos últimos meses, um processo de candidatura para a chefia da Divisão de Educação e Desporto da Câmara Municipal de Ílhavo, cuja decisão consta do ponto 4 da Ordem de Trabalhos da presente Reunião e na qual se propôs face, à análise procedimental havida por parte do Júri de Concurso nomeado para o efeito, que fosse escolhida como vencedora, a candidata Ana Seabra Casqueira. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista tiveram oportunidade de manifestar a sua discordância, quer com a proposta do Júri, quer com a decisão da Câmara Municipal invocando, em resumo, que existia um candidato com melhor perfil e experiência profissional autárquica que teria sido preterido em favor da vencedora apenas por razões político partidárias, colocando em causa a competência, isenção, transparência, independência, imparcialidade e ética do mesmo Júri, constituído entre outros pelo Presidente da Câmara e pelo seu assessor jurídico e referindo ainda que tal situação, não contribui para a boa imagem da classe política dirigente. -----

Desde logo porque, ao contrário do que alegam os Vereadores do Partido Socialista, o candidato que referem ter nove anos de experiência como Chefe de Divisão de Educação e Desporto em Oliveira do Bairro, sendo de facto um excelente candidato, não tem essa experiência, como, aliás, consta quer do seu curriculum profissional, quer da Declaração emitida pela CM de Oliveira do Bairro que juntou ao processo, atestando as suas competências e a sua experiência e que os Senhores Vereadores puderam consultar. -----

16-07-2014

Por outro lado, é inquestionável a vasta experiência de mais de 20 anos da candidata escolhida enquanto gestora na área da Educação e da Administração Pública no nosso Município, sendo pública e reconhecida a sua competência nesta área que, no âmbito e no espírito do próprio concurso e do conteúdo funcional da Divisão, a Educação se assume claramente como dominante sobre o Desporto, na lógica de um modelo e tipo de gestão que ao longo dos últimos anos e no Município de Ílhavo, se tem caracterizado pela inovação, criatividade e excelência. -----

Sendo certo que o Júri tenha considerado as especiais capacidades, habilitações e conhecimentos dos candidatos em matéria de estrutura e modelo de funcionamento da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Ílhavo nas suas vertentes de Atividades Extra Curriculares (AEC's), refeições, transporte escolar, concursos, legislação, equipamentos, relação com os pais, carta educativa, também é verdade que o mesmo Júri considerou o percurso de cada um dos candidatos, a extensão, qualidade e duração da sua relação com a Administração Pública e que conforme prova a proposta apresentada, não tem qualquer dúvida na escolha que fez e que, como é natural e nos termos da legislação aplicável, está sujeita a processos de reclamação e impugnação dos diversos interessados. -----

Na nossa perspetiva e para que conste, impõe-se ainda referir que a candidata escolhida não é militante do PSD, tinha e tem o seu emprego como docente, e não vem para a Câmara ganhar nem mais um cêntimo do que ganhava enquanto professora. A sua admissão não constitui, por isso, qualquer favor nem benefício para a candidata Ana Seabra, mas apenas e tão só para o Município que, assim, passa a dispor nos seus quadros (embora apenas por três anos) de alguém com o perfil, o curriculum, a motivação e a competência adequadas ao exercício de uma missão que entendemos como uma das mais nobres exercidas pelo Poder Local – cuidar do futuro das nossas crianças e jovens, coordenando a área da Educação e Desporto da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Assim se prova que contrariamente ao que é referido pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, a decisão havida é isenta, imparcial, transparente e foi tomada com plena consciência de que a proposta apresentada é a melhor proposta. -----

Os Vereadores do PSD, -----

Ass) Marcos Labrincha Ré, -----

16-07-2014

Ass) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

Ass) Paulo Sérgio Teixeira da Costa, -----

16.julho.2014”. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte Ordem de Pagamento, autorizada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ----

- Com o n.º 2459, datada de 30JUN14, no valor de 199,26 € referente a “12 spots publicitários – Feira Saúde 2014”, inserta em Rádio “Terranova – Cooperativa Radiofusão A. Cultural, CRL”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vice-Presidente da Câmara.

PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – FESTIVAL DO BACALHAU 2014 - CONTRATAÇÃO DA ARTISTA – “GISELA JOÃO” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 11.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, sob solicitação da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, na qual e em síntese, se sugere a aquisição do serviço referenciado em título, por ajuste direto e pelo valor estimado de 8.750,00 €(oito mil, setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à firma: BravoPalco, Lda. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços. -----

PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – FESTIVAL DO BACALHAU 2014 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA – “HERMAN JOSÉ” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 11.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, sob solicitação da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, na qual e em síntese, se sugere a aquisição do serviço referenciado em título, por ajuste direto e pelo valor estimado de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à firma: Sons em Trânsito – Espetáculos Culturais, Unipessoal, Lda. -----

16-07-2014

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços. -----

PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – FESTIVAL DO BACALHAU 2014 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA – “MICKAEL CARREIRA” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 11.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, sob solicitação da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, na qual e em síntese, se sugere a aquisição do serviço referenciado em título, por ajuste direto e pelo valor estimado de 15.400,00 € (quinze mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à firma: Regi-Concerto – Produções Musicais e Audiovisuais, Lda. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços. -----

PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – FESTIVAL DO BACALHAU 2014 - CONTRATAÇÃO DA ARTISTA – “RITA GUERRA” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 11.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, sob solicitação da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, na qual e em síntese, se sugere a aquisição do serviço referenciado em título, por ajuste direto e pelo valor estimado de 9.200,00 € (nove mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à firma: BravoPalco, Lda. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
SEGUROS. -----**

16-07-2014

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL / APÓLICE N.º 100941. -----

- Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 07.julho.2014, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que na sequência da participação realizada pela colaboradora da CMI, Sara Salvador, motivada por avaria da câmara de refrigeração n.º 8 do Mercado Municipal da Costa Nova, que danificou o marisco do titular das bancas n.ºs 65 e 68, foram apurados prejuízos no valor de 238,48 € -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250,00 € -----

Deste modo, compete à CMI suportar a indemnização no valor total dos prejuízos causados. –

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL / APÓLICE N.º 00103141. -----

- Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 07.julho.2014, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que da participação realizada pelo Sr. Sérgio Manuel de Jesus Ferreira, motivada por embate num buraco, quando o mesmo circulava na Av.ª José Estêvão, na Gafanha da Nazaré. -----

Após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal, foi o processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à respetiva indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250,00 € -----

Deste modo, tendo o custo sido inferior ao valor da franquia, compete à CMI suportar a indemnização no valor de 165,98 € -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de pagamento das franquias. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----**PEDIDO DE REEMBOLSO – “DENISE SANTOS FERREIRA” – ESCOLA DE NATAÇÃO – INFORMAÇÃO. -----**

16-07-2014

Presente a informação referenciada em título, datada de 10.julho.2014, elaborada pelo Gestor do Desporto, José Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, atentos os pressupostos que se encontram vertidos no aludido pedido de reembolso, solicita-se a devida autorização para se proceder ao reembolso requerido, no valor 22,95 € -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido de reembolso. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES CCI/CCGN – PARA O TRIMESTRE (JULHO – AGOSTO - SETEMBRO / 2014) – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, com o n.º 36, elaborada pelo Diretor do Centro Cultural, José Pina, datada de 17.junho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere qual a tipologia a seguir relativamente aos preços dos bilhetes para ambos os Centros Culturais, considerando a programação para o já citado trimestre. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Enviar à Câmara para ratificação. -----

07.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

DESCONTOS NOS INGRESSOS DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO E DO NAVIO-MUSEU SANTO ANDRÉ – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo membro da Direção do MMI, Márcia Carvalho, datada de 11.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a adoção de um conjunto de preços para as entradas nos equipamentos acima referenciados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

ESTABELECIMENTO COMERCIAL – AVERBAMENTO. -----

- Presente o processo registado com o n.º 7097, Pº 284/11, em 14.maio.2014, respeitante a Sonaerp – Retail Properties, SA, com sede no Lugar de Espido – Via Norte – Maia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

16-07-2014

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2014/05/28 7097/14 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 30.maio.2014, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes 5 (cinco) documentos relativos ao Processo de Obras n.º 103/11 – “PCI – Parque da Ciência e Inovação, SA”. -----

1.º - PROJETOS DE ESPECIALIDADES/URBANIZAÇÃO – ORÇAMENTO. -----

- Presente o processo registado com o n.º 10086, Pº 103/11, em 09.julho.2014, respeitante a PCI – Parque da Ciência e Inovação, SA, com sede na Av.ª 25 de abril – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2014/07/11 10086/14 6, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 14.julho.2014, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2.º - PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA. -----

- Presente o processo registado com o n.º 9019, Pº 103/11, em 20.junho.2014, respeitante a Coletivo Intervenção Defesa Interesses Habitantes Coutada / Associação Cívica, residente na Travessa Bartolomeu Dias - Coutada – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2014/06/27 9019/14 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 14.julho.2014, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3.º - PEDIDO DE CÓPIAS. -----

- Presente o processo registado com o n.º 9022, Pº 103/11, em 20.junho.2014, respeitante a Coletivo Intervenção Defesa Interesses Habitantes Coutada / Associação Cívica, residente na Travessa Bartolomeu Dias - Coutada – Ílhavo. -----

16-07-2014

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2014/06/27 9022/14 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 14.julho.2014, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4.º - PEDIDO DE CÓPIAS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO (ASSEMBLEIA MUNICIPAL E BLOCO DE ESQUERDA). -----

- Presente o processo registado com o n.º 9095, Pº 103/11, em 25.junho.2014, respeitante a Assembleia Municipal e Bloco de Esquerda - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2014/06/27 9095/14 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 14.julho.2014, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

5.º - PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA. -----

- Presente o processo registado com o n.º 9020, Pº 103/11, em 20.junho.2014, respeitante a Francisco Xavier Gonçalves Mesquita, residente na Rua Bartolomeu Dias – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2014/06/27 9020/14 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 14.julho.2014, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

16-07-2014

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 08.julho.14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de todas as cauções prestadas à firma: “Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA”, uma vez que estão cumpridas todas as obrigações contratuais. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados por cinco indivíduos e/ou agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 110 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

16-07-2014

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Quatro comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

11.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois indivíduos e/ou agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 405,38 Euros, que deverá ser abatido, resultante do incumprimento na realização de horas de índole diversa no Município por parte de três utentes e um outro por mudança de residência, para os quais já haviam sido aprovadas comparticipação. -----

16-07-2014

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 284,83 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

11.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

“AÇÃO SEMANA DA MAIORIDADE / VIVER SOLIDÁRIO 2014” - PROPOSTA. ----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1. Que se vai realizar de **15 a 21 de setembro** a ação Semana da Maioridade/Viver Solidário 2014, especialmente dedicada aos munícipes com mais de 65 anos; -----

2. Que nessa ação, como um dos vários atrativos, se destacam as visitas/convívios a **Amarante e Braga; Caldas da Rainha e Almoço Convívio; e Batalha, Ourém e Tomar;** --

3. Que estas visitas, são comparticipadas por quem nelas se inscreve; -----

4. Que, nos termos da Norma de Controlo Interno os postos de cobrança diversas da Sub - unidade de Tesouraria carecem de deliberação da Câmara Municipal. -----

Proponho, nos termos do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 25OUT2013, que: -----

a) Os locais de inscrição e cobrança e respectivo período sejam os seguintes: -----

a. Câmara Municipal de Ílhavo, Juntas de Freguesia, Casa Alcibíades (Costa Nova) e Edifício de Serviços Públicos da Barra; -----

b. Que o período de inscrições decorra de 13 a 22 de agosto. -----

b) Que a comparticipação efectuada pelos munícipes, atendendo aos custos suportados e à natureza também social do evento se cifre em 10€ (podendo ser de metade do preço para seniores com dificuldades económicas devidamente atestadas); -----

16-07-2014

c) Que seja nomeada a Dra. Cristina Teixeira, responsável pela área da Maior Idade, como responsável pela boa cobrança e prestação de contas, que deverá ser efetuada até ao dia **25 de agosto**, a qual acautelará com as diversas entidades intervenientes todos os mecanismos legais e necessários para a sua efetivação; -----

d) Que a presente proposta seja aprovada em reunião de Câmara. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

11.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

“ESCOLIADAS 2014” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “ESCOLIADAS” – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Diretor do CCI, José Pina, datada de 17.junho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a atribuição de um subsidio pontual à Associação referenciada em título, no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----

11.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

“ENCERRAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO E DA GAFANHA DA NAZARÉ DURANTE O MÊS DE AGOSTO” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Gestor do Desporto, José Baptista, datada de 10.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e de acordo com o Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais, sugere-se que o encerramento das Piscinas Municipais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré durante o próximo mês de agosto, se faça nos termos e condições previstos na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

16-07-2014

CULTURA. -----
DESPACHO RELATIVO À INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE NO
EXTERIOR DO JARDIM OUDINOT DURANTE A REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL
DO BACALHAU 2014” - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o despacho supra, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 11.julho.2014, aqui dado por integralmente transcrito, na qual e em síntese, se determina a interdição de venda ambulante no exterior do Jardim Oudinot, nos termos e condições previstos no aludido despacho, durante a realização do “Festival do Bacalhau 2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

MARCHAS POPULARES DE ÍLHAVO 2014 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES
PARTICIPANTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O balanço extremamente positivo que a equipa de gestão (Câmara Municipal de Ílhavo e seguintes Associações: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira, Associação Cultural - Grupo de Dança “Pestinhas”, Grupo de Jovens “A Tulha” e Rancho Folclórico “Os Palheiros da Costa Nova”), faz das Marchas Sanjoaninas 2014 de Ílhavo. -----

2º - Que esta iniciativa, fazendo parte da agenda de atividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2014, cumpriu plenamente os objetivos propostos,

a) Mantendo a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Município de Ílhavo nos passados dias 14, 20 e 21 de junho na Gafanha da Nazaré, Costa Nova e Ílhavo; -----

b) Fomentando a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

c) Divulgando a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Município de Ílhavo; -----

d) Promovendo o Associativismo e envolvimento comunitário na realização desta atividade. --

3º - Que a avaliação feita pelo Júri quanto à qualidade das Marchas foi altamente positiva, tendo resultado na seguinte classificação global: -----

- Grupo de Jovens “A Tulha”; -----

16-07-2014

- Associação Grupo de Dança Pestinhas; -----

- Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova. -----

O júri decidiu ainda não classificar a marcha da ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira, por esta não ter cumprido as normas de participação definidas pela Equipa de Gestão. -----

Por categorias o Júri decidiu da seguinte forma: -----

- Categoria Tema/Mensagem: Grupo de Jovens “A Tulha” -----

- Categoria Coreografia: Associação Grupo de Dança Pestinhas -----

- Categoria Arcos/Adereços e Motivos: Grupo de Jovens “A Tulha” -----

- Categoria Orquestração e Música: A. C. R. “Os Palheiros” da Costa Nova -----

- Categoria Poema: Grupo de Jovens “A Tulha” -----

- Categoria Trajes: Grupo de Jovens “A Tulha” -----

- Categoria Impacto Visual: Associação Grupo de Dança Pestinhas -----

4º - Que a Equipa de Gestão após tomar conhecimento da apreciação do Júri, assim como dos Relatórios de Atividades e Contas que cada Associação participante apresentou, deliberou por unanimidade propor ao Executivo Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro Suplementar, entre 0 e 20% do valor do Apoio Financeiro de Presença de 5.000,00 Euros, conforme as Normas de Participação aprovadas em reunião do Executivo Municipal realizada no passado dia 2 de abril. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1748 de 11/07/2014 no valor de 1.150,00 Euros. -----

Assim sendo, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a atribuição de um conjunto de subsídios pontuais: -----

Grupo de Jovens “A Tulha” – 450,00 Euros (9,00%) -----

Associação Grupo de Dança Pestinhas – 400,00 Euros (8,00%) -----

Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova – 300,00 Euros (6,00%) -----

O Vereador, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

11.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

16-07-2014

Na presente discussão e votação, não participou o Sr. Vereador José Marinho Vaz, por se considerar impedido (familiar de membro dos órgãos sociais da “Tulha”), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

FESTAS RELIGIOSAS - “RESTAURO DO ARCO DA CAPELA DA NOSSA SENHORA DO PRANTO” (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – FÁBRICA DE IGREJA PAROQUIAL - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1. Que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ílhavo, à semelhança do sucedido em 2008, solicitou à Câmara Municipal de Ílhavo um apoio financeiro no âmbito da intervenção de manutenção e preservação do "Arco da Capela da Nossa Senhora do Pranto", que por ela está a ser levada a efeito; -----

2. Que o Arco em causa constitui um elemento relevante da cultura popular de Ílhavo, ao qual a Câmara Municipal reconhece o devido valor e interesse patrimonial, cultural e público; -----

3. Que, por ser assim, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo incentivar e apoiar esta intervenção, nomeadamente ao nível financeiro, estando o seu custo total estimado em 2.000,00 Euros; -----

4. Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1747 de 11/07/2014 no valor de 900,00 Euros. -----

Proponho: -----

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 set, art. 33 n.º 1 alínea o) a atribuição de um subsídio pontual à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ílhavo, no valor de 900,00 Euros visando o apoio ao restauro do "Arco da Capela da Nossa Senhora do Pranto". -----

O Vereador, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

11.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

XI CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – INFORMAÇÃO. ---

16-07-2014

Presente a informação supra, elaborada pelo Sr. Vereador da Cultura e do Turismo, Paulo Costa, datada de 11.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da lista dos concorrentes premiados no concurso referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LISTAGEM RELATIVA À DOAÇÃO (POR PESSOAS SINGULARES E COLETIVAS) DE LIVROS E OUTROS DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL E MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO. -----

Presente a listagem supra, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATO DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO (COLEÇÃO DE CONCHAS E UM MODELO DE GALEÃO) POR PARTE DO OCEANÁRIO DE LISBOA, AO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, datada de 09.abril.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da doação referenciada em título, devendo-se tal iniciativa, ao apreço que o Oceanário de Lisboa tem pelo projeto cultural desenvolvido pelo MMI, no âmbito do estudo e divulgação dos patrimónios marítimos. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador Paulo Costa: -----

“Deferido, -----
10.abril.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da doação e ratificar a decisão. -----

AUTOS DE ELIMINAÇÃO. -----

Presentes 5 (cinco) autos de eliminação, provenientes da Biblioteca Municipal de Ílhavo, que sugerem a inutilização por abate, de documentos e material informático, que nos citados autos de eliminação se encontram discriminados: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

AUTOS DE OCORRÊNCIA. -----

16-07-2014

Presentes os seguintes 2 (dois) autos de ocorrência, numerados de 4 (quatro) a 5 (cinco), provenientes da Biblioteca Municipal de Ílhavo, que determinaram a alteração do estado dos documentos que se encontram discriminados nos aludidos autos de ocorrência: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

“FESTIVAL DO BACALHAU 2014” – ATA DA HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DE DEZ ESPAÇOS DESTINADOS À VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT. -----

Presente a Ata da Hasta Pública supra, elaborada pela respetiva Comissão, cuja nomeação correu por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 04.junho.2014, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

Na presente discussão e votação, não participou o Sr. Vereador Paulo Costa, por se considerar impedido (membro do júri do procedimento), tendo ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

SEGURANÇA E COMODIDADE PÚBLICA. -----

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA BALNEAR 2014 / PRAIA DA BARRA - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, A “RESGATILHAVO” E A ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIA DA BEIRA LITORAL – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o processo supra do qual se destaca, a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador Marcos Ré, que permite compreender a celebração do citado Protocolo: -----

- “A constante preocupação sentida pela Câmara Municipal no domínio da vigilância e segurança das zonas balneares, em particular na zona entre o Sul do Molhe Sul da barra do porto de Aveiro e a Avenida do Mar na Costa Nova, a ausência de uma política integrada a nível nacional naquele domínio que permita apostar fortemente numa segurança e vigilância ativas, sistemática e sustentável das zonas balneares e praias adjacentes e finalmente a necessidade em garantir e assegurar tal prática em todo o território municipal onde o uso

16-07-2014

balnear é uma constante pelo menos durante o período que se situa entre 15 de Junho e 15 de Setembro, leva as Câmaras Municipais, porque mais próximas do cidadão e, neste caso em especial, a Câmara Municipal de ÍLHAVO a terem, infelizmente, de se substituir a quem de direito. -----

Realça-se contudo o esforço da Capitania do Porto de Aveiro que nos apraz registar, em assegurar a presença de um conjunto de meios de vigilância e salvamento, em especial nas zonas não vigiadas, cujo êxito só é possível com o esforço financeiro complementar proporcionado pelas Câmaras Municipais (ÍLHAVO, VAGOS e MIRA) cujo território é abrangido por aquela entidade e que se veio a traduzir pela sua envolvimento no denominado Projeto “AMAROK” o qual, por sua vez, culminou com a presença diária de um veículo tipo “todo-o-terreno” a atuar entre a denominada Meia Laranja na Praia da Barra e o limite do concelho de Mira inserido na área de jurisdição daquela entidade, durante a época balnear compreendida ente 15 de Junho e 15 de Setembro. -----

Acresce aos factos referidos a necessidade de alteração da duração da época balnear na Praia da Barra, conforme o definido na Portaria 133/2014, de 30 de Junho, a qual surge por necessidade de reposição do areal derivada ao período de forte agitação marítima sentida no passado Inverno, o qual, por sua vez, determinou a execução da respetiva obra de reposição que decorre desde Maio do presente ano. -----

Embora suspensa por determinação do Ministério de Ambiente, Ordenamento do Território e Energia a pedido da Câmara Municipal de ÍLHAVO no período inserido na época balnear acima definida, só agora se reuniram um conjunto de condições que permitem o desenvolvimento e aplicação objetiva do Plano de Salvamento Aquático aprovado para a Praia da Barra. Neste sentido e derivada à estreita colaboração com a Associação da Bandeira Azul para a Europa que, reconhecendo o esforço havido na intervenção no litoral e a importância que esta Câmara Municipal dá à preservação e manutenção do espírito e dos compromissos inerentes à atribuição do galardão da Bandeira Azul e da Praia Acessível considerou, pese embora os condicionamentos determinados pela obra de reposição do areal, que a Praia da Barra tem no momento excelentes condições que lhe permitem, mesmo aplicando a excecionalidade da prorrogação de prazo para o efeito definido em situações

16-07-2014

semelhantes, proceder no dia 15 de Julho ao hastear dos galardões simbolizados pela Bandeira Azul da Europa e pela Bandeira da Praia Acessível. -----

De facto e uma vez mais se enfatiza, só o esforço conjunto da Câmara Municipal, sob mediação da Capitania do Porto de Aveiro e efetuado em estreita colaboração com as Associações de Nadadores Salvadores “RESGATÍLHAVO” e “PARTIR NAS ONDAS”, a Associação dos Concessionários de Praia da Beira Litoral e todos os demais concessionários mesmo os não inseridos nesta Associação, tornou possível colocar de pé o Projeto Integrado de Salvamento e Vigilância marítimas nas praias do nosso concelho levando-nos a propor, com vista à sua aprovação pela Câmara Municipal, o Protocolo específico para a Praia da Barra que se junta em anexo e que em boa hora se conseguiu articular. -----

A necessidade de dar resposta ao estabelecido pela Associação da Bandeira Azul da Europa que tem como limite o dia 15 de Julho para a cerimónia do hastear das Bandeiras conforme o que atrás se referiu, justifica por sua vez a necessidade de, tendo em vista o cumprimento dos compromissos com a segurança e vigilância balneares para a Praia da Barra (que se iniciou em 05 de Julho e cujo termo é o dia 31 de Agosto) e cuja assinatura se prevê para o dia acima mencionado, apresentarmos à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara a proposta do presente Protocolo, celebrado com as entidades mencionadas em epígrafe e que em anexo se apresenta. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

14.julho.2014”. -----

Sobre a presente proposta, recai o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação, -----

14.julho.2014. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, A “RESGATILHAVO” E A ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIA DA BEIRA LITORAL -----

Presente a seguinte Ordem de Pagamento, autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

16-07-2014

- Com o n.º 2544, datada de 08.julho.2014, no valor de 2.184,50 € referente a “Acordo Cooperação – Atividades de Apoio e Vigilância Praia da Barra” – à Associação de Nadadores Salvadores de Ílhavo – “Resgatilhavo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (6) seis Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Centro Sócio-Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – Corpo “B + C” - 6ª Situação Contratual, no valor de € 246.636,54 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----

2º - Da Empreitada “Centro Sócio-Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – Corpo “A” Extensão de Saúde” - 8ª Situação Contratual, no valor de € 45.263,08 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três euros e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----

3º - Da Empreitada “Rede de Drenagem de Águas Pluviais nos Arruamentos 1,2 e 3 da Z.I. Mota” - 2ª Situação Contratual, no valor de € 14.089,52 (catorze mil e oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

4º - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Museu da Vista Alegre” - 1ª Situação Contratual, no valor de € 7.965,48 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Costeira – Engenharia e Construção, SA. -----

5º - Da Empreitada “Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua de Alqueidão, Rua Frederico Cerveira e Av.ª Manuel da Maia - Ílhavo” - 2ª Situação Contratual, no valor de € 14.018,08 (catorze mil e dezoito euros e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: D.S.T. – Domingos da Silva Teixeira, SA -----

6º - Da Empreitada “Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação ” - 3ª Situação Contratual, no valor de € 66.271,74 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----